



## **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 01 / Operação 10.1.1 / 2015**

**Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL**

**(Portaria n.º 245/2015, de 14 de agosto)**

A submissão de candidaturas é efetuada entre 19 e 26 de agosto de 2015 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 10.1.1 do PDR 2020.

Nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 245/2015, de 14 de agosto, são os seguintes os termos e condições aplicáveis ao presente Anúncio:

### **1. Objetivos e prioridades visadas**

As candidaturas apresentadas devem prosseguir o objetivo de criação de capacidades, formação e a ligação em rede com vista à preparação de uma estratégia de desenvolvimento local de base comunitária.

### **2. Tipologia das intervenções a apoiar**

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a custos de preparação da estratégia de desenvolvimento local (EDL).

### **3. Área geográfica elegível**

Áreas geográficas abrangidas por uma EDL.

### **4 – Dotação orçamental**

A dotação orçamental total é de 1 350 000 €.

### **5. Critérios de elegibilidade**

Os candidatos ao presente apoio e os investimentos propostos devem reunir as condições exigidas no artigo 5.º da Portaria n.º 245/2015, de 14 de agosto.

### **6. Forma, nível e limites dos apoios**

O apoio previsto na presente portaria assume a forma de subvenção não reembolsável, na modalidade de custos simplificados, no montante fixo de 25 000 € por beneficiário.

## **7. Despesas elegíveis e não elegíveis**

As despesas elegíveis são, as relacionadas com:

- Ações de formação;
- Estudos relativos ao território de intervenção;
- Custos de consultoria;
- Custos com consultas às partes interessadas no âmbito de preparação da EDL;
- Outros custos administrativos, incluindo custos operacionais e com recursos humanos.

## **8. Forma de apresentação das candidaturas**

As candidaturas são submetidas através de formulário electrónico disponível no sítio no portal do Portugal 2020 em [www.pt-2020.pt](http://www.pt-2020.pt), ou do PDR2020 em [www.pdr-2020.pt](http://www.pdr-2020.pt), e estão sujeitos a confirmação por via electrónica a efectuar pela autoridade de gestão.

## **9. Meios de divulgação e informação complementar**

O presente Anúncio e demais informação relevante, nomeadamente legislação, formulário, orientação técnica que inclui a lista de documentos a apresentar, estão disponíveis no portal do PORTUGAL 2020, em [www.pt-2020.pt](http://www.pt-2020.pt) e no portal PDR 2020 em [www.pdr-2020.pt](http://www.pdr-2020.pt), podendo ainda ser obtidos esclarecimentos junto do *Contact Center* do PDR2020, a contactar através do n.º 800 500 064.

O presente Anúncio é ainda publicitado em dois órgãos de comunicação social.

Lisboa, 18 de agosto de 2015

A Gestora do PDR2020



Patrícia Cotrim